

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001221.2025	00000	Ordinário	Comum

Órgão 06 SEC. M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURA
 Unidade 01 Assessoria de Imprensa
 Dotação 04.131.0004.2.009.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390301600 MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Conta	00132
Conta	02811

Credor 02343 EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA - ME
 Endereço AV.BRASIL 2424 ZONA VII
 CNPJ/CPF 03.895.029/0001-77 Fone (44) 3055-4338 Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				24.02.25	26.03.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
15.000,00	14.358,60	4.000,00	10.358,60

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	4000	PASTA PAPEL TRIPLEX 300GR/TAMANHO 31X45/4X0 CORES	1,0000	4.000,00
02		REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASTAS PAPEL PARA SEREM UTILIZADAS EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor	104	570-0	00000001184-8	VALOR LIQUIDO	4.000,00
--------------	-----	-------	---------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebido assinatura: Jrúno Augusto Silveira nome: _____ Data: ____/____/____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: 24/02/2025 Jrúno Augusto Silveira Sec. Munic. de Comunicação Social e Cultura CPF 038.955.029/07 - Portaria 004/2024 cargo: _____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço _____ Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
--	---	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quatro mil reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data: ____/____/____

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de organizar, armazenar e controlar documentos administrativos, fiscais e operacionais nas diversas secretarias municipais, a aquisição de pastas de papel se faz essencial para garantir o bom andamento dos processos e a conformidade com as exigências legais de arquivamento.

As pastas facilitarão a organização dos documentos, proporcionando maior eficiência no atendimento, agilidade no acesso às informações e segurança no armazenamento.

Além disso, o uso adequado de pastas é uma medida importante para assegurar a preservação dos documentos, protegendo-os de danos causados por exposições inadequadas, como a umidade ou o manuseio incorreto. Isso também contribui para a sustentabilidade das operações, reduzindo o risco de perda de informações cruciais para a administração pública.

A demanda por pastas de papel em quantidade suficiente é um requisito básico para que as secretarias possam dar continuidade ao seu trabalho administrativo, além de facilitar a conformidade com normas e regulamentos internos relacionados ao arquivamento de documentos.

Portanto, a compra dessas pastas é justificada pela necessidade de promover eficiência, organização, e segurança nas atividades administrativas de todas as secretarias municipais.

Nota-se que está é uma despesa não prevista, e não há processo licitatório para manutenção e preservação da fonte de água com o Município de Pérola, por isso, justifica-se a seguinte dispensa de valor nos termos do art. 3º, do Decreto Municipal n. 037/2024.

Pérola/PR, 21 de fevereiro de 2025.

Bruno Augusto Silverio

Sec. Munic. de Comunicação Social e Cultura

CPF 059.980.539-47 - Portaria 064/2021

BRUNO AUGUSTO SILVÉRIO

Secretário de Comunicação Social, Cultura e Turismo